



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário –

CEP: 37.305-000 – Madre de Deus de Minas – MG

Tel.:(32)3338-1594 CNPJ: 04.837.539/0001-50

E-mail: bil.vereador.mdm@hotmail.com Tel.: (32) 9 9959-4096



INDICAÇÃO Nº 015/2021

Excelentíssima Senhora

Maria Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Digníssima Presidente da Câmara

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Administração e da Secretaria Municipal de Educação estude a possibilidade de através de um projeto de Lei possam oferecer a Concessão de Direito Real de Uso por 10 (dez) anos para a Associação de Amparo e Apoio aos Idosos de Madre de Deus de Minas de uma área de 1.175,50 m² (mil cento e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados localizada na Rua Coronel Antônio Bernardino, s/n) nos fundo do antigo ginásio.

JUSTIFICATIVA:

Membros dessa suma importante Associação e cidadãos madredeieenses que também querem e torcem para que as atividades da mesma tenham sucesso procuraram este vereador para fazer esse pedido, pronto em atender essa reivindicação encaminho a cópia de um PROJETO, que poderá passar por alterações e melhorias. Este foi de iniciativa do Ex Prefeito João Eustásio (Tazinho), ao qual deu entrada na Câmara no dia 8 de Outubro de 2020, infelizmente não pode ser votado e aprovado pela Câmara de Vereadores na Legislatura anterior devido as recomendações do Promotor por ser um Ano Eleitoral , com certeza seria aprovado por UNANIMIDADE devido a NECESSIDADE, URGÊNCIA e IMPORTÂNCIA do mesmo. Por isso peço ao senhor Prefeito Osmar de Oliveira que não negue e não recue a conceder essa Concessão de Direito Real para a Associação.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 12 de Fevereiro 2021


Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno





PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro - Madre de Deus de Minas
Tel (32) 3338 1299

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

Autoriza concessão de direito real de uso com encargo à Associação de Amparo e Apoio aos Idosos de Madre de Deus de Minas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de direito real de uso do imóvel que menciona a Associação de Amparo e Apoio aos Idosos de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar concessão de direito real de uso de uma área de 1.175,50 m² (mil, cento e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados) localizada na Rua Coronel Antônio Bernardino, s/nº, nos fundos do antigo ginásio.

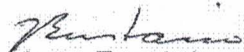
Parágrafo Único – O prazo da concessão será de dez anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 3º. A presente concessão terá vigência, fins de que a concessionária desenvolva suas atividades institucionais, ou seja, amparo e apoio aos idosos, podendo ser revogada caso haja desvirtuação dessas atividades.

Art. 4º. Esta Lei é composta do Anexo I, que é a planta do local objeto da concessão.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas, 07 de outubro de 2020.


João Eustásio

Prefeito Municipal

Recebemos

Em 08 de outubro 2020


15:07
Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas